

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Técnico Florestal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação:

Assunto: Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos

Membros do Júri:

Presidente: Gloria Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

1.º Vogal: Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local:

Hora:

-----Aos três dias do mês de agosto de 2018, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Técnico Florestal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes:-----

Presidente – Gloria Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;-----

1º Vogal – Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;-----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.-----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:-----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:-----

N.º Candidato	Nome
13722/18	Andreia Cristina Ávila Costa
13769/18	António Vasco Brandão Cerqueira

Wen
Filipe
Alves

N.º Candidato	Nome
13577/18	Bianca Tavares Peixinho
13986/18	Daniel Filipe Marques da Costa
12666/18	David Deveza Pereira
13363/18	Eugénio Manuel Fernandes da Costa Carvalho
13824/18	Filipa Encarnação da Silva Albino
13845/18	José Albino Alves da Silva
13973/18	Luís Miguel Perestrelo Botelho Lobo de Mesquita
13684/18	Maria do Céu Polónio Pereira

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
12330/18	Adriana José Abreu Gonçalves	b)
13990/18	Ana Catarina Resende de Almeida Gomes	d)
13820/18	Anabela da Conceição da Silva Carvalho	b)
13268/18	Andreia Filipa Pereira Ferreira	b)
13147/18	Ângela Maria Amorim	b)
12658/18	Francisco Sérgio Baptista dos Santos	b)
13145/18	João Tiago Rodrigues Gomes	b)
13728/18	José António Pinto Conceição	b)
13716/18	Pedro Cordeiro Arala Chaves	b)
13828/18	Rita Félix Cabral Raposo	b)
12926/18	Rui Miguel Dias Moita	b)
13950/18	Telma Lisete Almeida Costa	b)

- O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;

- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não anexou à candidatura o comprovativo dos requisitos específicos, nos termos da alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea e) ou f) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- j) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

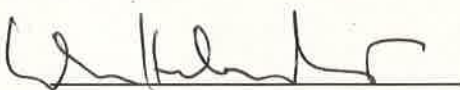
-----O júri deliberou notificar os candidato, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----


-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 03 de agosto de 2018

O Júri


 (Presidente)


 (4.º Vogal)


 (2.º Vogal)